



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 845/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nota-se a carência de infraestrutura especializada para atender as necessidades de saúde mental infanto-juvenil no município de João Monlevade. Adicionalmente, o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, exige a ampliação de estruturas que promovam a desinstitucionalização, priorizando o cuidado territorial e comunitário com respeito aos direitos humanos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ) que envolve uma série de requisitos e etapas essenciais para garantir que a obra seja realizada de acordo com as normas legais, técnicas e de qualidade exigidas, além de atender às necessidades da comunidade e do Sistema Único de Saúde (SUS). A seguir, estão descritos os principais requisitos para a contratação de uma empresa para esse tipo de construção:



1. Habilitação Legal e Regularidade da Empresa

Registro e regularização: A empresa precisa estar registrada na Junta Comercial ou no equivalente, com a documentação fiscal regularizada (CNPJ, inscrição estadual, etc.).

Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, como as certidões negativas de débito (CND) do INSS, da Receita Federal, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Capacidade jurídica: A empresa deve ser juridicamente habilitada a realizar a construção de obras públicas, com comprovação de sua idoneidade.

Certificado de registro (pessoa jurídica): deverá comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Certificado de registro (pessoa física): deverá comprovar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil.

2. Qualificação Técnica

A empresa deve ter a qualificação técnica adequada para realizar a obra, demonstrando experiência e competência na execução de obras similares, como a construção de unidades de saúde ou edificações de porte semelhante. Para isso, deve comprovar:

Experiência anterior: Comprovação de execução de obras de porte e complexidade semelhantes, especialmente em áreas como saúde pública, com a entrega de projetos em conformidade com os padrões exigidos para um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ).

Equipe qualificada: A empresa deve apresentar a qualificação técnica de sua equipe, incluindo engenheiros, arquitetos e outros profissionais responsáveis pela execução e acompanhamento da obra.

Capacidade técnica e operacional: deverá comprovar que a empresa possui capacidade técnica e operacional, incluindo equipamentos, materiais e recursos humanos suficientes para concluir a obra dentro do prazo e com qualidade.

Capacidade operacional: deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa em atividades compatíveis com o objeto licitado, acompanhado com CAT – Certidão de



Acervo Técnico do respectivo conselho.

3. Plano de Trabalho e Projeto Executivo

A empresa contratada deve apresentar um projeto executivo detalhado, que deve incluir:

Projeto arquitetônico: Deve estar de acordo com as normas técnicas e regulamentos para um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ) , como acessibilidade, segurança, eficiência energética, ventilação, iluminação e layout adequado para os serviços de saúde.

Projeto de engenharia: Com especificações detalhadas para a parte estrutural, elétrica, hidráulica e de sistemas, atendendo às exigências técnicas e legais de construção de um estabelecimento de saúde.

Memorial descritivo: Documento explicativo sobre os materiais, métodos de execução, cronograma e especificações detalhadas da obra.

4. Adequação às Normas de Saúde e Legislação

A construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ) deve seguir normas e regulamentações específicas, como:

Normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Diretrizes sobre instalações de unidades de saúde, controle de infecção hospitalar e cuidados com a segurança e o bem-estar dos pacientes.

Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): A obra deve atender às normas de construção, segurança e acessibilidade determinadas pela ABNT, como as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Código de Obras e Posturas Municipal/Estadual: A empresa deve garantir que a construção siga as leis municipais ou estaduais de planejamento urbano e uso do solo.

5. Capacidade Financeira

A empresa deve demonstrar que possui capacidade financeira para executar a obra, o que pode ser feito por meio de:

Balanços financeiros: Apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações financeiras dos últimos anos.



Garantias financeiras: A empresa deve fornecer garantia de que conseguirá arcar com o custo da obra, através de cartas de crédito, fianças bancárias ou outros instrumentos financeiros, conforme exigido no processo licitatório.

6. Segurança e Responsabilidade Trabalhista

A empresa contratada deve adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança do trabalho e o cumprimento das obrigações trabalhistas, como: Segurança do trabalho: A empresa deve adotar práticas de segurança, fornecendo equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores e garantindo condições seguras de trabalho na obra.

Cumprimento das normas trabalhistas: A empresa deve garantir o cumprimento da legislação trabalhista, como o pagamento de salários e benefícios, além de garantir que não há vínculo empregatício irregular.

7. Prazos e Cronograma de Execução

A empresa contratada deve apresentar um cronograma detalhado da obra, com as principais etapas e prazos de execução, incluindo o tempo estimado para a entrega final do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ) , levando em consideração:

Prazo de conclusão: O tempo estimado para a entrega da obra deve ser realista e compatível com o porte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS IJ) .

Penalidades por atraso: O contrato de construção deve prever penalidades em caso de atraso na entrega da obra, como multas por descumprimento do prazo.

8. Garantias e Responsabilidade

Pós-Obra A empresa deverá garantir a qualidade e a durabilidade da obra por um período estipulado, cobrindo defeitos de construção. Isso pode incluir: ? Garantia de materiais e construção e manutenção pós obra: A empresa deve garantir que os materiais utilizados são de qualidade e atenderão às expectativas de durabilidade e desempenho, assim como, garantir prestação de serviços como a manutenção corretiva por um período de 5 anos, conforme previsto no art 618 da Lei 10.406 do Código Civil.

9. Monitoramento e Fiscalização Durante a execução da obra, é necessário que a empresa esteja sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes (como a prefeitura ou o governo estadual), garantindo o cumprimento das especificações e do contrato. A empresa deve permitir a visita do projeto, a verificação da qualidade da execução e a entrega conforme o previsto. Ademais, a empresa deverá cumprir todas as



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Esses requisitos são essenciais para garantir que a empresa contratada tenha a experiência, a capacidade técnica e a conformidade legal necessárias para fornecer os serviços de consultoria de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	INVALIDO	SERVICO ENGENHARIA	Execução de construção de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ) no bairro Cruzeiro Celeste, S/N, Rua Montevideu.	SERVIÇO	1	2.629.228,08

POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Além da construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS IJ) no Bairro Cruzeiro Celeste, o município de João Monlevade pode considerar outras alternativas para ampliar a oferta de serviços especializados em saúde mental infanto-juvenil. Entre as principais alternativas estão:

Expansão e Reestruturação dos Serviços Existentes

Uma possibilidade é a ampliação e adaptação das unidades de saúde mental já existentes para atender a demanda infanto-juvenil, incluindo:

- Criação de um setor específico para crianças e adolescentes dentro do CAPS já existente;



- Ampliação da oferta de atendimento psicológico e psiquiátrico nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Fortalecimento da articulação entre saúde, educação e assistência social para um atendimento integrado.

Contratação de Serviços Terceirizados ou Parcerias Público-Privadas (PPPs)

O município pode firmar parcerias para a prestação dos serviços especializados por meio de:

- Convênios com hospitais, clínicas e instituições de ensino superior;
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam na assistência psicossocial infanto-juvenil;
- Implantação da telemedicina para saúde mental, com consultas remotas a especialistas.

Implementação de Programas Comunitários de Saúde Mental

O município pode adotar ações preventivas e de cuidado comunitário, como:

- Grupos de apoio para crianças, adolescentes e famílias em parceria com escolas e CRAS;
- Capacitação de professores e agentes comunitários para identificação precoce de transtornos mentais;



- Promoção da saúde mental em escolas e espaços públicos, reduzindo estigmas e incentivando o cuidado precoce.

Criação de um Serviço Residencial Terapêutico (SRT) para Crianças e Adolescentes

Para atender casos de maior complexidade que exigem internação de longa permanência, o município poderia implementar um Serviço Residencial Terapêutico (SRT) para crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Embora existam diversas alternativas para ampliar o atendimento à saúde mental infanto-juvenil no município, a construção do CAPS IJ continua sendo a solução mais estruturada e duradoura, pois garante um serviço especializado, contínuo e integrado à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A solução consiste na construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS IJ) para atendimento especializado de crianças e adolescentes com transtornos mentais, incluindo quadros de depressão, ansiedade, autismo, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), psicoses e uso abusivo de substâncias psicoativas.

O CAPS IJ oferecerá:

- Atendimento psiquiátrico e psicológico especializado;
- Terapias individuais e em grupo;
- Oficinas terapêuticas e atividades socioculturais;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

- Acompanhamento multiprofissional, incluindo assistência social, enfermagem e terapia ocupacional;
- Atuação em rede com unidades de saúde, escolas e assistência social, promovendo um modelo de atenção territorial e comunitária.

A estrutura física e operacional será planejada para atender à crescente demanda, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e adequado às necessidades da população infanto-juvenil.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A construção do CAPS IJ exige uma abordagem integrada, englobando obras civis, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e implementação de protocolos assistenciais. Dessa forma, não há possibilidade de parcelamento da contratação, pois a fragmentação do processo poderia comprometer a funcionalidade da unidade.

Assim, a contratação deve ser realizada de maneira única e abrangente, garantindo a entrega completa do serviço à população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção do CAPS IJ no Bairro Cruzeiro Celeste, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes em sofrimento psíquico.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

- Redução da sobrecarga de outras unidades de saúde, como Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais.
- Promoção do cuidado territorial e comunitário, evitando internações psiquiátricas prolongadas e favorecendo a inserção social.
- Atendimento humanizado e especializado, garantindo suporte contínuo para crianças, adolescentes e suas famílias.
- Articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para prevenção e manejo precoce de transtornos mentais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Antes da execução da obra, devem ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Projeto Arquitetônico e Executivo do CAPS IJ, com especificações detalhadas.
- Aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, como Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde.
- Definição do orçamento e viabilidade financeira para custeio da obra e da manutenção da unidade.
- Publicação do edital licitatório conforme os critérios da Lei nº 14.133/2021.
- Planejamento da logística de implantação e operacionalização da unidade.



CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A construção do CAPS IJ exigirá contratações correlatas para sua efetiva operacionalização, incluindo:

- Fornecimento de mobiliário e equipamentos médicos (consultórios, salas de terapia, informática, etc.).
- Aquisição de insumos hospitalares e medicamentos psicotrópicos para tratamento adequado dos usuários.
- Capacitação da equipe multiprofissional para atendimento infanto-juvenil em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.
- Serviços de segurança, limpeza e manutenção para garantir o funcionamento contínuo do CAPS IJ.

A integração dessas contratações será essencial para o pleno funcionamento da unidade e a qualidade dos serviços prestados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A construção do CAPS IJ pode gerar impactos ambientais, como:

- Consumo de recursos naturais (água, energia e materiais de construção).
- Geração de resíduos sólidos e entulho.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

- Necessidade de tratamento e descarte adequado de resíduos hospitalares.

Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas sustentáveis, incluindo:

- Uso de materiais ecológicos e técnicas de construção sustentável.
- Implementação de sistemas de captação e reuso de água pluvial.
- Adoção de práticas de eficiência energética, com iluminação LED e ventilação natural.
- Destinação adequada dos resíduos gerados durante a construção e funcionamento do CAPS IJ.

Essas iniciativas garantirão a sustentabilidade da unidade e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

OBSERVAÇÃO

Necessidade de Aprovação e Viabilidade Orçamentária

- A construção do CAPS IJ depende da disponibilidade de recursos no orçamento municipal e de possíveis repasses estaduais e federais.
- É essencial prever os custos não apenas da obra, mas também da manutenção e funcionamento contínuo da unidade.

Processo de Licenciamento e Regularização



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

- O projeto deve atender às normas da Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Deve-se obter as licenças ambientais e urbanísticas junto aos órgãos competentes.

Impacto na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

- O novo CAPS IJ deve ser articulado com as demais unidades de saúde e assistência social para garantir um atendimento integrado.
- Capacitação contínua dos profissionais da rede para garantir a abordagem multidisciplinar e humanizada.

Possíveis Desafios na Implementação

- Tempo de construção: A execução da obra pode demandar meses, exigindo planejamento para evitar atrasos.
- Contratação de equipe especializada: Psicólogos, psiquiatras e demais profissionais devem ser recrutados conforme a demanda projetada.
- Adesão da comunidade: A população deve ser informada sobre a importância do serviço para evitar resistências locais.

Sustentabilidade e Acessibilidade

- O projeto deve priorizar o uso de materiais sustentáveis e prever medidas para eficiência energética e reaproveitamento de recursos.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

- A unidade deve seguir as normas de acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, comunicação visual inclusiva).

Monitoramento e Avaliação do Serviço

- Criar indicadores de desempenho para avaliar a qualidade do atendimento e o impacto do serviço na saúde mental infanto-juvenil.
- Estabelecer mecanismos de escuta da comunidade e usuários para ajustes e aprimoramentos contínuos.

A adoção dessas observações contribuirá para o sucesso do projeto, garantindo a efetividade e continuidade do CAPS IJ em João Monlevade.

CONCLUSÃO

Diante da crescente demanda por serviços de saúde mental infanto-juvenil e da necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conclui-se pela viabilidade da construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS IJ) no Bairro Cruzeiro Celeste, Rua Montevideu, S/N.

A construção desse equipamento público garantirá um atendimento especializado, humanizado e descentralizado, contribuindo para a promoção da saúde mental infanto-juvenil no município de João Monlevade.

A modalidade licitatória recomendada para a contratação das obras e serviços correlatos é a Concorrência, na forma de Menor Preço ou Técnica e Preço, conforme o artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 721/2025

JOAO MONLEVADE, MG - 27 de março de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

Wellington Caetano da Silva

Júlio Bruno Leite Junior



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 8452025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Irregularidade no processo licitatório.	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Anulação da licitação.
	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
AÇÃO PREVENTIVA	Revisão criteriosa do edital e atendimento à legislação.	Comissão de Licitação	
AÇÃO CONTINGENCIAL	Correção de falhas e republicação do certame.	Comissão de Licitação	

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na execução da obra.	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Impacto na assistência psicossocial e possível aumento de custos.



	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma rigoroso e fiscalização constante.	Gestor do Contrato
AÇÃO CONTINGENCIAL	Aplicar sanções administrativas e, se necessário rescindir o contrato.	Gestor do Contrato

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Execução de obra em desconformidade com o projeto.	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Comprometimento da qualidade estrutural e funcional da unidade.
	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir cumprimento do projeto e fiscalização permanente.		Equipe de engenharia do município.
AÇÃO CONTINGENCIAL	Suspensão dos serviços até adequação.		Equipe de engenharia do município.

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Sobrepço ou superfaturamento	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Prejuízo financeiro ao erário e improbidade administrativa.



	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar orçamento detalhado e comparação com preços de mercado.	Controle Interno.
AÇÃO CONTINGENCIAL	Auditoria e revisão contábil para correção de valores.	Controle Interno.

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falta de segurança no canteiro de obras.	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Acidentes de trabalho e paralisação das atividades.
	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir EPIs e normas de segurança trabalhista.	Responsável Técnico da Obra.	
AÇÃO CONTINGENCIAL	Aplicar sanções e suspender as atividades até regularização.	Responsável Técnico da Obra.	

CONCLUSÃO
A construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil é uma iniciativa essencial para o fortalecimento da rede de atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes. Nesse contexto, o presente mapa de risco desempenha um papel crucial ao antecipar e mitigar potenciais ameaças que possam comprometer a qualidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação e execução da obra. A implementação de medidas preventivas eficazes e de estratégias de contingenciamento adequadas contribuirá para que o projeto seja concluído dentro dos prazos estabelecidos, respeitando os padrões de qualidade exigidos e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o monitoramento contínuo e a fiscalização permanente por parte dos órgãos competentes são fundamentais para assegurar que o CAPS IJ atenda plenamente às necessidades da população infanto-juvenil, promovendo um ambiente adequado para o



acolhimento e tratamento de sua saúde mental.

RESPONSÁVEIS

Wellington Caetano da Silva

Júlio Bruno Leite Junior

Geisiane de Lourdes Almeida

João Monlevade, 27 de março de 2025.